

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento Estratégico (até maio de 2021) do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PEPERI-GUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 663 de 17 de Junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e com supedâneo na Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e ainda:

- Considerando a importância de planejar as ações estratégicas a curto, médio e longo prazo, de forma integrada e participativa, entre os representantes das entidades-membro do Comitê Antas e a entidade Executiva Ecopef;
- Considerando a necessidade de extrair um plano de trabalho a partir das demandas dos membros do Comitê Antas;
- Considerando a necessidade de atualizar o Planejamento Estratégico elaborado em Setembro de 2019, adequando-o até maio de 2021;
- Considerando a deliberação da Assembleia Geral de 10 de novembro de 2020;
- Considerando o aditamento de prazo do projeto Entidades Executivas – Comitês Oeste/SC, pelo Órgão Gestor, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina – SDE para a Entidade Executiva Ecopef, nominado como TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Planejamento Estratégico do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu (até maio de 2021).



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 10 de novembro de 2020

Presidente do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu